



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20220310, DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 43.438.614/0001-62.

OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO, E DEMAIS FINALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA**, CPF Nº 173.324.512-04, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal